



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 13

Sete Lagoas, 6 de março de 2026

Número 3132

ATOS DO PODER EXECUTIVO ADMINISTRAÇÃO DIRETA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

DECRETOS

DECRETO Nº 7.724, DE 6 DE MARÇO DE 2026.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 125.000,00 NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS – 2026.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IX do art. 102 da Lei Orgânica do Município de Sete Lagoas;

Considerando o disposto na Lei nº 10.483, de 23 de janeiro de 2026, Lei nº 10.484, de 23 de janeiro de 2026 e de acordo com o inciso I do artigo 41 e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito adicional suplementar no âmbito do Fundo Municipal de Saúde, no valor de R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais), conforme abaixo:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	VALOR (R\$)
36581 - 13.1.10.301.2073.2608 (Gestão das Ações da Atenção Básica) 33909200 (Despesas de Exercício Anteriores)1600.023100	120.000,00
36582 - 13.1.10.304.2077.2617 (Manutenção das Ações e Serviços de Vigilância Sanitária) 33909200 (Despesas de Exercício Anteriores)1600.023100	5.000,00
TOTAL	125.000,00

Art. 2º Os recursos destinados a atender estas despesas serão decorrentes das anulações das seguintes dotações:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	VALOR (R\$)
32575 - 13.1.10.301.2073.2608 (Gestão das Ações da Atenção Básica) 33903000 (Material de Consumo) 1600.023100	120.000,00
32579 - 13.1.10.304.2077.2617 (Manutenção das Ações e Serviços de Vigilância Sanitária) 33903000 (Material de Consumo) 1600.023100	5.000,00
TOTAL	125.000,00

Art. 3º Faz parte integrante do presente Decreto o Detalhamento das Alterações Orçamentárias de Acréscimo e Redução para atender o SISTEMA INFORMATIZADO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS – SICOM (Versão 10.0 2021).

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 6 de março de 2026.

JEFERSON DOUGLAS SOARES ESTANISLAU
Prefeito Municipal

RAFAEL OLAVO DE CARVALHO
Secretário Municipal da Fazenda e Planejamento

JEAN CARLOS DOS SANTOS BARRADO
Secretário Municipal de Saúde

FABIANA ABREU DA SILVA
Procuradora Geral do Município



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 13

Sete Lagoas, 6 de março de 2026

Número 3132

DETALHAMENTO DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DE ACRÉSCIMO E REDUÇÃO SISTEMA INFORMATIZADO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS – SICOM (Versão 10.0 2021)

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	VALOR (R\$)
A 13.01.10.304.2077.2617.33909200.1600.....	5.000,00
R 13.01.10.304.2077.2617.33903000.1600.....	5.000,00
A 13.01.10.301.2073.2608.33909200.1600.....	120.000,00
R 13.01.10.301.2073.2608.33903000.1600.....	120.000,00
TOTAL	125.000,00

DIVERSOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

COMUNICADO.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SMS EDITAL Nº 06/2026 TÉCNICO DE ENFERMAGEM, ENFERMEIRO, FONAUDIÓLOGO, PSICÓLOGO, MÉDICO ESF, MÉDICO GENERALISTA, MÉDICO ESPECIALISTA GINECOLOGISTA E MÉDICO ESPECIALISTA PEDIATRA; PARA PROVIMENTO DE VAGAS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE.

Considerando a publicação do edital do referido processo seletivo, no dia 3 de março de 2026, edição 3129, Ano 13, páginas 11 a 21, deste periódico;

Considerando o Princípio da Autotutela, que permite a Administração Pública rever seus próprios atos;

Considerando os Princípios da Supremacia e da Indisponibilidade do Interesse Público;

Considerando o Princípio da Eficiência, que orienta a Administração Pública no que concerne à maximização dos resultados, ao menor gasto de recursos, à otimização dos procedimentos e à eliminação dos desperdícios, com vistas à melhoria da qualidade dos serviços;

Considerando o Princípio da Precaução, mediante o qual a Administração Pública atua sob a premissa de evitar eventuais prejuízos à coletividade;

Considerando os Princípios da Razoabilidade e da Proporcionalidade, no que tange à adequação e à ponderação do interesse público e individual;

O Secretário Municipal de Saúde e Gestor do SUS de Sete Lagoas/MG, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 111, incisos II e IV da Lei Orgânica do Município de Sete Lagoas;

COMUNICA:

Art. 1º Fica prorrogado o período de inscrições para até às 23h59, do dia **10/03/2026**.

Art. 2º Fica estabelecido o canal de comunicações através do aplicativo de mensagens instantâneas (WhatsApp) do Departamento Pessoal da Secretaria Municipal de Sete Lagoas, para fins de solicitação de declaração de tempo de serviços prestados nesta secretaria, através do número **(31) 3773-2798**.

Sete Lagoas, 6 de março de 2026.

JEAN CARLOS DOS SANTOS BARRADO
Secretário Municipal de Saúde



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 13

Sete Lagoas, 6 de março de 2026

Número 3132

CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 04/2026 AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL, TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL, CIRURGIÃO DENTISTA, CIRURGIÃO DENTISTA BUCOMAXILO, CIRURGIÃO DENTISTA ENDODONTISTA, CIRURGIÃO DENTISTA ODONTOPEDIATRA E CIRURGIÃO DENTISTA PERIODONTISTA, PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO NÚCLEO DE ODONTOLOGIA.

Considerando o Princípio da Continuidade do Serviço Público, em que se preza pela ininterruptão da prestação do serviço público, dada sua natureza e relevância;

Considerando o déficit de profissionais ocupantes dos cargos de Auxiliar em Saúde Bucal, Técnico em Saúde Bucal, Cirurgião Dentista, Cirurgião Dentista Bucomaxilo, Cirurgião Dentista Endodontista, Cirurgião Dentista Odontopediatra e Cirurgião Dentista Periodontista;

E ainda, considerando os princípios da supremacia e da indisponibilidade do interesse público;

A Prefeitura de Sete Lagoas, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, divulga o resultado preliminar do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 04/2026, para o preenchimento de vagas para os cargos de **AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL, TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL, CIRURGIÃO DENTISTA, CIRURGIÃO DENTISTA BUCOMAXILO, CIRURGIÃO DENTISTA ENDODONTISTA, CIRURGIÃO DENTISTA ODONTOPEDIATRA E CIRURGIÃO DENTISTA PERIODONTISTA. Mediante esta publicação, fica estabelecido o prazo para interposição de recursos até às 23h59, de 9 de março de 2026, através do endereço eletrônico recrutamento.saude@setelagoas.mg.gov.br.**

CANDIDATOS ELIMINADOS

AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL		
NOME COMPLETO	DATA DE NASCIMENTO	MOTIVO
ANDREZA MACIEL DOS ANJOS	03/02/1976	ITEM 7 - f)
ANESIA ALVES DE ANDRADE	21/07/1954	ITEM 7 - f)
CAROLLAYN JHULIA FERREIRA DOS ANJOS	02/06/2001	ITEM 7 - d)
DENISE DE FIGUEIREDO MACIEL CARVALHO	11/07/1981	ITEM 7 - f)
DENISE TEODORA ALVES	29/06/1962	ITEM 7 - f)
ELENA MARIA DA SILVA BARCELOS	13/05/1967	ITEM 7 - f)
ELIANA CRISTINA LOPES	03/01/1973	ITEM 7 - f)
FATIANE CRISTIANE DE SOUZA OLIVEIRA	04/04/1971	ITEM 7 - f)
JONIELIA RAMOS GONCALVES	21/02/1979	ITEM 7 - d)
LIVIA LAIDE FELIX TEIXEIRA	22/06/2003	ITEM 7 - d)
MARINA OHANA DE REZENDE	09/02/1993	ITEM 7 - d)
NATALIA DALVIANA MANDUCA ALVES BARBOSA DE PAULA	03/01/1996	ITEM 7 - d)
ROSIMERE MENDES SALDANHA	08/01/1975	ITEM 7 - f)
SIMONE DOS SANTOS SILVA TOMAZ	16/12/1980	ITEM 7 - f)
TEREZINHA MARIA DE JESUS BOTICA DE PAULA	08/01/1971	ITEM 7 - f)

CIRURGIÃO DENTISTA		
NOME COMPLETO	DATA DE NASCIMENTO	MOTIVO
ANA LUIZA MATOS DE MENDES	03/04/1999	ITEM 7 - c)
ARIANA SOLILLA GAMA DE SOUZA	16/05/1989	ITEM 7 - c)
BEATRIZ PEDREIRA DE ALMEIDA	17/09/1996	ITEM 7 - b)
CARLOS AFONSO FERREIRA	27/03/1959	ITEM 7 - a)
CECILIA FERNANDES PEDRAS	04/01/2002	INSCRIÇÃO FORA DO PRAZO
CRISTIANE FLAVIA DOS SANTOS CORREA	12/05/1980	INSCRIÇÃO FORA DO PRAZO
DALCIO JOSE DA SILVA	04/06/1944	ITEM 7 - d)



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 13

Sete Lagoas, 6 de março de 2026

Número 3132

DANIEL HENRIQUE DE PAULA ROCHA	31/03/1976	ITEM 7 - c)
DEBORA GUEDES DA MOTA	21/09/2000	INSCRIÇÃO FORA DO PRAZO
EDUARDA VASCONCELLOS BARBOSA	31/07/1991	INSCRIÇÃO FORA DO PRAZO
FILIFE FREITAS MELO	17/02/1998	INSCRIÇÃO FORA DO PRAZO
FLAVIA DORNAS DE FREITAS	14/06/2001	ITEM 7 - a)
GIOVANA DA CRUZ CAVANHOLI	29/09/2000	ITEM 7 - d)
GREGORY SANTIAGO ARAUJO COSTA	19/03/2001	ITEM 7 - c)
GUSTAVO HENRIQUE SALES GUIMARAES	22/10/1987	ITEM 7 - b)
IGOR JHONATAN MOURA SILVA	23/01/1996	ITEM 7 - c)
ISADORA DA COSTA BARCELOS	22/04/2002	INSCRIÇÃO FORA DO PRAZO
IVY MARA BARBOSA SILVA	13/12/1997	INSCRIÇÃO FORA DO PRAZO
IZABELA CRISTINI SIMAO ZOCCRATTO	12/02/1998	INSCRIÇÃO FORA DO PRAZO
JANIO CARLOS DIAS SILVA	02/06/1997	ITEM 7 - b)
JEFFERSON WAGNER DO CARMO MARIA JUNIOR	07/12/1988	ITEM 7 - c)
JULIA DINIZ OLIVEIRA	26/04/2000	ITEM 7 - c)
JULIA SANTOS DE JESUS	19/04/2000	INSCRIÇÃO FORA DO PRAZO
KARINE SOUZA SOARES	23/12/1996	ITEM 7 - c)
KEMELLY STEPHANIE AGUIAR CRUZ	22/05/2000	ITEM 7 - c)
LAIS LOURENCO FERREIRA	16/02/1999	ITEM 7 - a)
LARISSA ASSIS DINIZ	22/12/1999	INSCRIÇÃO FORA DO PRAZO
LARISSA ROCHA TEIXEIRA	02/07/1997	ITEM 7 - a)
LAURA MARQUES VILELA	04/08/2001	ITEM 7 - c)
LETICIA ANDRADE MONTES	24/02/2000	INSCRIÇÃO FORA DO PRAZO
LETICIA OLIVEIRA MARIOZI	03/12/1999	INSCRIÇÃO FORA DO PRAZO
LORRANE JULIA MARQUES OLIVEIRA	31/10/2001	ITEM 7 - c)
LUCIANA FREITAS COSTA	11/11/2000	ITEM 7 - c)
LYVIA MOURA BARBOSA	23/12/2001	ITEM 7 - c)
MARCELLO TAVARES VARGAS	17/04/1998	ITEM 7 - b)
MARCO TULIO RODRIGUES	12/09/1994	ITEM 7 - d)
MARIANA FIGUEIREDO RODRIGUES	20/06/2000	ITEM 7 - c)
MARIANE DE SOUZA SILVEIRA	09/02/1991	ITEM 7 - c)
MARINA ROCHA FONSECA SOUZA	05/09/1995	INSCRIÇÃO FORA DO PRAZO
MIRELA DIAS CORREIA	14/04/2003	INSCRIÇÃO FORA DO PRAZO
PALOMA CONCEICAO DUARTE SANTOS	22/11/1997	ITEM 7 - d)
PEDRO LAPONES DO AMARAL GONTIJO CUNHA	30/07/1981	INSCRIÇÃO FORA DO PRAZO
RAQUEL CAVALLINI SILVA	29/09/1990	INSCRIÇÃO FORA DO PRAZO
RAYLISSOM MARQUES AMORIM ROSA	29/07/1997	ITEM 7 - b)
SAVIO VINICIUS BARBOSA FONSECA	27/04/1996	ITEM 7 - d)
TEREZA APARECIDA CHAMONE FARAGO	11/04/1967	ITEM 7 - b)
THAINA GRACIANE BOMFIM	04/06/1998	ITEM 7 - c)
THAMIRES ESTEVAM VIEIRA DE DEUS	10/01/2002	ITEM 7 - c)
VITOR BARBOSA DRUMOND	08/06/1998	ITEM 7 - c)

CIRURGIÃO DENTISTA ENDODONTISTA

NOME COMPLETO	DATA DE NASCIMENTO	MOTIVO
ANTONIO RODOLFO DOS SANTOS MATOS	03/05/1997	ITEM 7 - e)



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 13

Sete Lagoas, 6 de março de 2026

Número 3132

LAUREN OLIVLET ARAUJO'	28/06/1998	INSCRIÇÃO FORA DO PRAZO
LORRANE DE CASSIA PEREIRA ARAUJO	14/06/1996	ITEM 7 - e)

CIRURGIÃO DENTISTA ODONTOPEDIATRA

NOME COMPLETO	DATA DE NASCIMENTO	MOTIVO
FRANCINE MARIA CAMPOS SOARES	10/12/2000	ITEM 7 - b)
JALHA FLAVIA VASCONCELOS DE SOUZA	20/12/1963	ITEM 7 - d)
LUIZA COSTA SILVA FREIRE	02/03/1995	INSCRIÇÃO FORA DO PRAZO
MARINA LINE LOURDES RIBEIRO	30/03/1995	ITEM 7 - e)
NATHALIA LOURES DE ALMEIDA	24/08/1988	ITEM 7 - e)

TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL

NOME COMPLETO	DATA DE NASCIMENTO	MOTIVO
BRUNA LAUANI COSTA	04/05/2002	ITEM 7 - c)
EMELLY FERNANDES DE AGUIAR FAUSTINO	07/02/2002	ITEM 7 - c)
GABRIELA HONARA FERREIRA DA SILVA	04/09/1982	ITEM 7 - c)
JORDANA CASSIA MARTINS CARVALHO	02/12/1993	ITEM 5.7
KELLY APARECIDA ARAUJO DE SOUZA	26/05/1982	ITEM 7 - c)
LUCIELE PEREIRA DE AZEVEDO	26/05/1986	ITEM 7 - d)
MARIA DE FATIMA RAMOS	24/09/1972	ITEM 7 - c)
NILZA DA CONCEICAO FERREIRA CARDOSO	09/11/1966	ITEM 7 - c)
POLLYANNA RODRIGUES BISPO ALMEIDA	29/04/1985	ITEM 7 - c)
ROSEMEIRE TIMOTEO MARATAN	27/04/1975	ITEM 7 - c)
ROSIMARY BASTOS DA COSTA	04/12/1981	ITEM 7 - c)
ROSIMEIRE DE FATIMA SOUZA	15/10/1982	INSCRIÇÃO FORA DO PRAZO

CANDIDATOS APROVADOS

AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL

NOME COMPLETO	DATA DE NASCIMENTO	EXPERI- ÊNCIA	ESCOLA- RIDADE	CAPACI- TAÇÃO	TOTAL	CLASSI- FICAÇÃO
FLAVIA GONCALVES COSTA DE ALMEIDA	17/08/1980	92	0	6	98	1º
MONICA APARECIDA DE FIGUEIREDO	04/05/1968	84	0	3	87	2º
EDVANIA ALIPIO FIGUEIREDO	07/11/1984	68	0	8	76	3º
HELENICE DA CONCEICAO TEIXEIRA SILVA	05/06/1960	60	0	7	67	4º
GILSINEIA ALIPIO FIGUEIREDO	28/06/1986	60	0	7	67	5º
SILVANA MARIA PEREIRA DA SILVA	12/05/1978	60	0	4	64	6º
DELVANIA APARECIDA SOARES DE OLIVEIRA	24/10/1986	60	0	4	64	7º
GABRIELA PEREIRA BARBOSA	27/12/1997	60	0	2	62	8º
TALITA LOPES DE ALMEIDA	12/05/1992	60	0	1	61	9º
JUSSARA DE FATIMA CORREA	14/01/1971	60	0	0	60	10º
ESILDA SOARES DA SILVA	14/03/1982	60	0	0	60	11º
THAISSA LORENA PEREIRA	23/10/1992	60	0	0	60	12º
SETIMA GLEICIARA ALIPIO FIGUEIREDO	23/07/1992	52	0	7	59	13º



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 13

Sete Lagoas, 6 de março de 2026

Número 3132

GABRIELA BARBOSA LEMOS	20/01/1996	24	30	4	58	14°
ADELE ALESSANDRA MIRANDA SILVA	18/12/1980	48	0	8	56	15°
NATALIA ALVES PASSOS	26/10/1985	52	0	0	52	16°
ISABELLA SILVA BOTICA	13/07/2000	48	0	3	51	17°
JESSICA APARECIDA GONCALVES DINIZ	21/05/1993	48	0	2	50	18°
THAYS APARECIDA DE SOUZA SANTOS	31/07/1998	48	0	0	48	19°
ALEXANDRA FRANCA DE ABREU	17/11/1972	40	0	0	40	20°
JESSICA BEATRIZ DE OLIVEIRA LOPES	22/10/1994	40	0	0	40	21°
KATIANE BEZERRA CARVALHO	21/09/1990	36	0	1	37	22°
ESTEFANI ANDREINA DE MATOS ALVES SOUZA MARQUES	23/04/2000	36	0	0	36	23°
CLARISSA PIRES PEREIRA	10/05/2000	32	0	3	35	24°
JOSIANE CRISTINA BARBOSA DE PAULA	23/11/1980	32	0	1	33	25°
GRAZIELE AGUIAR DA SILVA	15/12/1986	32	0	0	32	26°
STEFANIA FABIOLA SILVA	18/04/1986	24	0	6	30	27°
THAMIRYS SANTOS GONCALVES	15/09/1993	24	0	5	29	28°
BRUNIELY FERREIRA DE MATOS	22/12/1993	24	0	5	29	29°
LHISLANA REIS SILVA	13/04/1998	28	0	0	28	30°
CIBELE RODRIGUES PINTO	26/09/1983	24	0	1	25	31°
JULIENE MACIEL MOREIRA	02/11/2001	24	0	1	25	32°
SHEILA APARECIDA VIANA ALVES	18/07/1982	24	0	0	24	33°
JULIANA MATINS MATOS	14/06/1983	24	0	0	24	34°
TATIANE DA SILVA BARNABE	07/04/1989	24	0	0	24	35°
AMANDA KELLY ROCHA TEIXEIRA	02/11/1986	16	0	0	16	36°
DANIELLA BARBOZA BATISTA	25/02/1995	16	0	0	16	37°
ANA LUIZA FERREIRA DOS SANTOS PACHECO	12/04/1997	12	0	3	15	38°
KENYA DANIELE SILVA	26/06/1974	12	0	0	12	39°
MARLUCE SILVA DE OLIVEIRA MEDEIROS	06/01/1981	12	0	0	12	40°
RUBIA CAROLINE ALVES TEIXEIRA	24/08/1993	12	0	0	12	41°
TAINARA APARECIDA SOUZA DOS SANTOS	23/10/2002	8	0	4	12	42°
MARIA APARECIDA DE ALMEIDA CAMPOS	25/02/1970	0	0	12	12	43°
DORINHA AUGUSTA DE MOURA	05/04/1963	0	0	5	5	44°
FLAVIANE DOS ANJOS PEREIRA	12/07/1987	0	0	0	0	45°
REGIANE APARECIDA PEREIRA DE ALMEIDA	25/08/1987	0	0	0	0	46°
JULYANA BRIGIDA NONATO	18/09/1988	0	0	0	0	47°
FRANCISCA PEREIRA DA SILVA	16/10/1989	0	0	0	0	48°
TALICE GONCALVES DA COSTA	19/03/1992	0	0	0	0	49°
KARLA HENRIQUE DA SILVA	26/06/1998	0	0	0	0	50°
NATHALIA REGINA MENDES OLIVEIRA	04/01/1999	0	0	0	0	51°



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 13

Sete Lagoas, 6 de março de 2026

Número 3132

CIRURGIÃO DENTISTA						
NOME COMPLETO	DATA DE NASCIMENTO	EXPERIÊNCIA	ESCOLARIDADE	CAPACITAÇÃO	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
GUILHERME RONALDO XAVIER BUERI	20/03/1996	56	90	4	150	1º
LUCIANE SABINO GROSSI LAMAS	05/11/1976	100	35	9	144	2º
ANA FLAVIA CECILIO TIMOTEO	12/10/1976	60	65	12	137	3º
LILIANE DE FATIMA RODRIGUES	06/09/1981	76	40	5	121	4º
LETICIA DE CARVALHO BORGES RESENDE	23/06/1995	60	35	10	105	5º
LUMA SAMARA SILVA COSTA	19/02/1995	80	20	4	104	6º
DENISE NUNES DE LIMA	08/08/1973	60	30	11	101	7º
TALITA MAIRA DE ARAUJO	31/01/1985	76	20	3	99	8º
CLARICE BAMBERG LAENDER DE ALMEIDA	02/07/1979	68	20	7	95	9º
FREDERICO SILQUEIRA ANTUNES LIMA	23/12/1983	72	15	6	93	10º
PATRICIA VITOR SILVA	17/11/1986	60	20	7	87	11º
RAFAELA GONCALVES BARBOSA SANTOS	14/12/1990	60	20	7	87	12º
ANA CAROLINA FERNANDES SIQUEIRA	14/12/1983	60	20	6	86	13º
ANA PAULA SOARES DOS SANTOS	25/06/1997	36	40	8	84	14º
FILIFE AVELAR OLIVEIRA	01/03/1986	60	20	3	83	15º
KETHRY SOUSA TAVARES	23/11/1996	60	15	8	83	16º
ANDERSON ROMA DA SILVA	26/07/1978	40	30	12	82	17º
MARIA ESTELA FARAGO CHAMONE ALVES	05/06/1963	40	35	6	81	18º
VITORIA VALADARES OLIVEIRA LIMA	13/04/1998	36	35	6	77	19º
DALCIO JOSE DA SILVA	04/06/1944	60	0	12	72	20º
KAROLINA REYSILA SILVEIRA GONTIJO	20/04/1994	28	30	12	70	21º
ISABELA LORENA FARIA	20/11/1994	60	0	8	68	22º
LIRIAN MICHELE GONCALVES DE FREITAS	20/12/1986	24	40	3	67	23º
ISABELA FONSECA DE ANDRADE BELCHIOR	26/02/1996	36	20	9	65	24º
PEDRO MUZZI PIRES LAGE	10/08/1995	36	20	6	62	25º
MARIANE CRISTINA NAZARE PINTO	13/09/1995	36	20	6	62	26º
FLAVIA LIMA GOMES	24/02/2000	12	40	10	62	27º
ROGERIO JUNIO DE ALMEIDA	12/01/1983	60	0	0	60	28º
GRACIELE MATIAS	22/11/1982	48	0	10	58	29º
GABRIELA CAROLINA ALVES NAVEGA	06/10/1996	48	0	8	56	30º
CASSIO IGOR PROVENZANO DE ALMEIDA	23/08/1988	32	20	4	56	31º
LETICIA MENDONCA RESENDE	16/09/1998	24	20	12	56	32º
PALOMA CRISTINE ARAUJO DE SOUZA	26/12/1985	48	0	7	55	33º
PATRICIA SOUTO PEREIRA	07/06/1976	0	40	10	50	34º



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 13

Sete Lagoas, 6 de março de 2026

Número 3132

PATRICIA FERREIRA DE SOUZA	23/05/1970	36	0	12	48	35°
JULIA COTTA PEREIRA	05/09/1997	36	0	11	47	36°
ANA FLAVIA DE MORAIS LACERDA	25/06/1998	16	20	11	47	37°
YASMINE OLIVEIRA SILVA LANZA	18/09/1996	36	0	10	46	38°
LUIZA SILVEIRA ARAUJO BARBOSA	02/09/1997	36	0	10	46	39°
SILAS PATRICIO DE OLIVEIRA	03/10/1992	20	15	10	45	40°
ADRIANA VAZ DE MELO MACIEL DE MORAES	16/09/1976	40	0	4	44	41°
LARA ALVES DA SILVA OLIVEIRA	27/07/1998	36	0	8	44	42°
MARIA LEONEIDE GALDINO DE SOUSA	20/04/1982	0	30	12	42	43°
ANA CLARA MAGALHAES LUS	09/04/1992	0	30	11	41	44°
JAINÉ APARECIDA VIEIRA GAMONAL	15/10/1994	8	30	2	40	45°
ANDREZA LUANNA LEANDRO	30/04/1995	32	0	5	37	46°
MERCIA CIBELE BRITO VASCONCELOS	06/11/1989	24	0	12	36	47°
PEDRO HENRIQUE DUARTE COSTA	18/10/1996	24	0	12	36	48°
ANA CAROLINA DIAS DE SOUZA	27/01/2001	0	30	6	36	49°
BRUNA GUIMARAES FARIA	03/11/1988	24	0	9	33	50°
NATHALIA FRANCA FERREIRA	26/01/1998	24	0	9	33	51°
LEIDIANE DE OLIVEIRA FELIX	23/09/1991	24	0	8	32	52°
MARIA FERNANDA APARECIDA NERE VIEIRA	03/06/2001	12	15	5	32	53°
GERALDA LUCIA VALADARES RIBEIRO	25/02/1980	0	20	12	32	54°
ISABELLA DE OLIVEIRA GONCALVES	29/10/1998	12	15	3	30	55°
LEONARDO FREITAS GARCIA	02/12/1999	24	0	5	29	56°
EDUARDA CRISTINA DA SILVA CUNHA FRANCO	06/09/1991	24	0	4	28	57°
BRUNO CORNELIO SANTOS LEITE DE ALVARENGA	16/01/1999	24	0	3	27	58°
NUBIA HELENA DE OLIVEIRA	23/05/1994	12	0	12	24	59°
MARCELLA REZENDE AMORIM	15/12/1994	0	20	4	24	60°
MISLEIDE DE ALMEIDA OLIVEIRA	26/04/1998	16	0	7	23	61°
DIEILA RABELO DE SOUZA	31/03/1990	12	0	11	23	62°
DANIELLE DA SILVA ANDRADE	30/05/1979	0	20	3	23	63°
TEREZA CRISTINA PEREIRA DE ANDRADE IGINO	20/08/1998	0	15	8	23	64°
MILLENA LEAL PRAES	29/03/1998	0	15	7	22	65°
MYLLENA RODRIGUES DOS SANTOS	30/01/2001	12	0	9	21	66°
ISADORA DUARTE ABREU	15/04/1998	12	0	8	20	67°
MANOA SABINO E CASTRO	01/08/1999	12	0	8	20	68°
NAYARA RODRIGUES PIMENTEL	05/01/1999	0	20	0	20	69°
JAQUELINE DAS GRACAS XAVIER	04/05/1982	16	0	3	19	70°
JOAO VICTOR DE FREITAS FALCK	11/07/1997	0	15	4	19	71°
GABRIEL LANZA AVELAR OLIVEIRA	26/06/1990	12	0	6	18	72°



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 13

Sete Lagoas, 6 de março de 2026

Número 3132

ANNA CAROLINA CARVALHO VARGAS	01/02/2000	12	0	5	17	73°
BRUNA GONCALVES PEREIRA	04/02/1997	8	0	9	17	74°
ARTHUR VINICIUS PINTO AGUIAR	06/01/1990	12	0	4	16	75°
FABIEL LIMA FONSECA	28/03/1977	8	0	7	15	76°
RAFAELLA SORICE SILVA MARTINS	19/05/1997	8	0	6	14	77°
ANDRESSA VERA DE PAULA GONCALVES	29/07/1999	8	0	6	14	78°
KAROLINA HENRIQUE DA SILVA	29/09/1994	12	0	0	12	79°
SAMUEL PEREIRA ROCHA	24/10/2000	0	0	12	12	80°
STEFANY CAMPOS RESENDE	08/02/2002	0	0	12	12	81°
ISABELLA BARBOSA LIBOREIRO	19/09/1997	8	0	3	11	82°
IANY CAROLINE PONTELO MOTA	03/09/1998	0	0	11	11	83°
EDUARDA BRENDA E SILVA	15/04/1999	0	0	11	11	84°
THALITA YASMIM DE OLIVEIRA	09/04/1992	0	0	10	10	85°
ROBERTA BEATRIZ SANTOS MOREIRA ALVES	26/05/1993	0	0	10	10	86°
CAROLINE PONTES PEREZ	30/12/1994	0	0	10	10	87°
FLAVIA DORNAS DE FREITAS	14/06/2001	0	0	10	10	88°
MARINA VIANA SCARPELLI AGUIAR	23/03/2002	0	0	10	10	89°
GRAZIELE CRISTINA ALVES DA SILVA	21/07/1993	0	0	9	9	90°
YAGO ROGGER DE OLIVEIRA	29/10/1997	0	0	9	9	91°
PATRICIA ANTAO OLIVEIRA	05/08/1998	0	0	9	9	92°
CARLA RODRIGUES PINTO MAXIMO	01/02/2000	0	0	9	9	93°
BARBARA LAUDARES MENDONCA	22/01/2001	0	0	9	9	94°
NATHALIA GONCALVES DE OLIVEIRA	20/03/2001	0	0	9	9	95°
DAIANE GISELE APARECIDA DE OLIVEIRA	02/04/2001	0	0	9	9	96°
LARISSA DE SOUZA DUARTE	07/08/2000	0	0	8	8	97°
LETHICIA WOLKER DUARTE MACIEL	02/07/2001	0	0	8	8	98°
GIULLIA HANNA SOARES MARQUES	04/06/1995	0	0	7	7	99°
ANNA ELISE OLIVEIRA BARBOSA	31/12/1999	0	0	7	7	100°
JULIA GABRIELA DE OLIVEIRA COSTA	31/03/2000	0	0	7	7	101°
MILENA FERREIRA DE ALMEIDA	30/04/2002	0	0	7	7	102°
RAYRA RYANNE DUARTE AMARAL	14/01/1998	0	0	6	6	103°
ADRIANE LARA ALVES SILVA	21/12/1998	0	0	6	6	104°
ALESSANDRA PEREIRA RAMOS DA SILVA	28/10/2000	0	0	6	6	105°
BRUNA DUARTE DE OLIVEIRA	14/03/2001	0	0	6	6	106°
BIANCA HELLEN VIANA ROCHA	30/11/2001	0	0	6	6	107°
BIANCA LOUISE GUIMARAES GOMES	11/04/1995	0	0	5	5	108°
ADRIENY SOUZA HONORATO	07/01/1998	0	0	5	5	109°



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 13

Sete Lagoas, 6 de março de 2026

Número 3132

RAIANE MONIQUE OLIVEIRA MENDES	21/12/1998	0	0	5	5	110°
ITALA REGINA ROCHA CANABRAVA	12/06/2000	0	0	5	5	111°
CAMILA LOYOLA DE CARVALHO	05/10/1993	0	0	4	4	112°
DEBORAH DA CUNHA OLIVEIRA CAMPOLINA	29/04/1996	0	0	4	4	113°
LARISSA ARAUJO PEREIRA	10/05/1996	0	0	4	4	114°
MARIANA LOURENCO OLIVEIRA	16/05/1996	0	0	4	4	115°
LORRANA FERREIRA XAVIER DIAS	24/07/1996	0	0	4	4	116°
BIANCA JULIAM MENDES NAGEM	03/03/1999	0	0	4	4	117°
JULIA RODRIGUES TEIXEIRA	28/07/1999	0	0	4	4	118°
ANA LUIZA DE OLIVEIRA	18/11/1999	0	0	4	4	119°
SABRINA MARQUES AVELAR	09/05/2000	0	0	4	4	120°
RAISSA ANDRADE FRANCA	29/07/2000	0	0	4	4	121°
IRYS MONTEIRO DA ROCHA SANTOS	01/03/2002	0	0	4	4	122°
RENATA CUNHA PENA	09/11/1993	0	0	3	3	123°
LUIZA BRANDAO SILVA ROCHA	03/05/1996	0	0	3	3	124°
ISABELLE MARTINS DA SILVA	10/07/1996	0	0	3	3	125°
LUCAS ANTONIO XIMENES LIMA	13/03/2003	0	0	3	3	126°
SAMARA CRISTINA SOARES DE ALMEIDA	26/04/1988	0	0	2	2	127°
SARAH VITORIA MACIEL MORAES	18/08/1999	0	0	2	2	128°
VICTORIA KETLEN MOREIRA	21/09/2000	0	0	2	2	129°
BRUNA BANDEIRA SATHLER LIMA	01/05/2002	0	0	2	2	130°
TIAGO VICENTE LOPES	22/10/1984	0	0	1	1	131°
MARCELA PINTO ROCHA	24/07/1992	0	0	1	1	132°
BARBARA GOMES RIBEIRO	20/04/2000	0	0	1	1	133°
ODAISIA MARIA FERNANDES DA CUNHA	25/12/1986	0	0	0	0	134°
RAPHAEL VICTOR DRUMMOND OLIVEIRA	20/06/1991	0	0	0	0	135°
GABRIELA VILLELA REZENDE	28/07/1992	0	0	0	0	136°
BRUNA DE SALES MANSUR GUIMARAES	20/10/1992	0	0	0	0	137°
NELMARA DIAS MIRANDA	08/02/1995	0	0	0	0	138°
ISABELLE KETSIA ARAUJO SOUZA	01/08/1995	0	0	0	0	139°
REUEL DE PAULA SANTANA	02/03/1998	0	0	0	0	140°
MARCELLE CANDIDA FONSECA	20/01/1999	0	0	0	0	141°
ANA CLARA FAYER GONCALVES	13/01/2000	0	0	0	0	142°
BRUNA GONZAGA DE OLIVEIRA REZENDE BARROSO	14/11/2000	0	0	0	0	143°
PEDRO MENDES COSTA DA FONSECA	12/03/2001	0	0	0	0	144°
JULIA PONTELO SANTOS	15/04/2002	0	0	0	0	145°
CLAUDIA ROCHA PONTES	29/08/2002	0	0	0	0	146°
GABRIELA PUBLIO FLISTER	15/01/2003	0	0	0	0	147°
DEBORA LUCCHESI DE FIGUEIREDO	20/06/2003	0	0	0	0	148°



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 13

Sete Lagoas, 6 de março de 2026

Número 3132

CIRURGIÃO DENTISTA BUCOMAXILO						
NOME COMPLETO	DATA DE NASCIMENTO	EXPERIÊNCIA	ESCOLARIDADE	CAPACITAÇÃO	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
BRUNO CESAR PARPINELLI	03/10/1991	0	15	12	27	1º
LUIZ OTAVIO FERNANDES ALVES	21/05/1982	25	0	1	26	2º
RICARDO PEREIRA LINO JUNIOR	10/03/1968	0	15	0	15	3º

CIRURGIÃO DENTISTA ENDODONTISTA						
NOME COMPLETO	DATA DE NASCIMENTO	EXPERIÊNCIA	ESCOLARIDADE	CAPACITAÇÃO	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
CAROLINA SILVA CASTILHO DE SOUZA	08/10/1996	25	0	11	36	1º
RICARDO DE CAMPOS BARBOSA	10/02/1958	25	0	0	25	2º
EMANUELE DE FIGUEIREDO SCHITINE BASTOS	10/12/1989	15	0	7	22	3º
TATIANA RAMALHO	11/03/1974	0	0	0	0	4º

CIRURGIÃO DENTISTA ODONTOPEDIATRA						
NOME COMPLETO	DATA DE NASCIMENTO	EXPERIÊNCIA	ESCOLARIDADE	CAPACITAÇÃO	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
MARINA FERRAO PAIVA	10/08/1995	5	0	10	15	1º

CIRURGIÃO DENTISTA PERIODONTISTA						
NOME COMPLETO	DATA DE NASCIMENTO	EXPERIÊNCIA	ESCOLARIDADE	CAPACITAÇÃO	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
RAFAELA DOS ANJOS MACIEL	24/12/1996	5	0	4	9	1º
GRACE KELLY ASSIS BORBA	21/08/1972	0	0	5	5	2º

TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL						
NOME COMPLETO	DATA DE NASCIMENTO	EXPERIÊNCIA	ESCOLARIDADE	CAPACITAÇÃO	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
RENATA NAYARA FERREIRA DE MATOS	17/08/1990	68	10	5	83	1º
ANA LUCIA DOS SANTOS BASTOS	11/02/1977	60	0	7	67	2º
KATIA CRISTINA FERREIRA GOMES	01/04/1980	60	0	7	67	3º
NAZARET DE OLIVEIRA PEREIRA	07/03/1981	60	0	7	67	4º
GABRIELLE CHRISTINE DE LIMA SOUZA	24/04/1991	60	0	5	65	5º
GISELE APARECIDA MARTINS DA SILVA MIRANDA	28/09/1985	60	0	3	63	6º
ROBERTA KELLY TEODORO DA SILVA	19/01/1989	60	0	2	62	7º
ALINE CRISTINA ABREU LIMA	22/05/1988	60	0	1	61	8º
STEPHANIE KARLA CARDOSO DE ARAUJO	14/04/1995	60	0	1	61	9º
MEIRE APARECIDA GOMES DA SILVA	24/04/1982	60	0	0	60	10º
DANIELA APARECIDA DE SOUZA	17/10/1982	60	0	0	60	11º
CRISLANE LOPES DE ALMEIDA	29/05/1986	60	0	0	60	12º
HILDACIONE EVANGELISTA MARTINS	07/12/1986	60	0	0	60	13º
TAIRINE MONT' ALTO SOARES MAGALHAES	04/06/1999	24	0	0	24	14º



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 13

Sete Lagoas, 6 de março de 2026

Número 3132

JUCIMARA APARECIDA DE SOUSA RIBEIRO MACHADO	27/09/1987	12	0	7	19	15°
ELOISA CANDIDA DA SILVA	25/01/1969	0	0	8	8	16°
ANDREA CORREA DA SILVA MACIEL	26/03/1972	0	0	0	0	17°

Sete Lagoas, 6 de março de 2026.

JEAN CARLOS DOS SANTOS BARRADO

Secretário Municipal de Saúde

SUPERINTENDÊNCIA GERAL DE RENDAS MOBILIÁRIAS

Intimado: LUCAS MATHEUS LOPES ALMEIDA 12705922628

CNPJ: 27.856.628/0001-40

Inscrição municipal: 02.69493-3

A Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, por meio da Superintendência Geral de Rendas Mobiliárias, considerando as tentativas infrutíferas de intimação no domicílio do sócio administrador da sociedade empresária, faz saber que, a empresa encontra-se sob ação fiscal, nos termos do Código Tributário Municipal (Lei Complementar nº 74, de 27 de dezembro de 2002) e da legislação tributária pertinente. O Termo de Início de Ação Fiscal nº 013/2026 está disponível para consulta na Superintendência Geral de Rendas Mobiliárias, situada na Avenida Coronel Altino França, nº 312, 3º andar, Sete Lagoas/MG, CEP 35.700-642, ficando o representante legal da empresa desde já intimado.

Sete Lagoas, 06 de março de 2026.

FERNANDO OTÁVIO FERREIRA COELHO

Superintendente Geral de Rendas Mobiliárias

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 103/2023. CONVOCAÇÃO DE LICITANTES SUBSEQUENTES PARA NOVA SESSÃO.

O MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS/MG, por intermédio do Núcleo de Licitações e Compras, nos autos do Processo Licitatório nº 201/2023, na modalidade de Pregão Eletrônico nº 103/2023, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para implementação de medidas técnicas, administrativas, jurídicas, sociais, urbanísticas, de topografia e de geoprocessamento, afim de promover a regularização fundiária na modalidade Reurb-s de núcleos urbanos informais no Município de Sete Lagoas/MG, perfazendo um total aproximado de 1.240 (hum mil duzentos e quarenta) imóveis, nos bairros santa luzia e estiva, em conformidade com a lei federal nº 13.465/2017, decreto federal nº 9.310/2018, nos termos solicitados pela Secretaria Municipal de Obras, Segurança, Trânsito e Transporte, e, ainda, de acordo com a solicitação de compra nº 107868, torna público aos interessados que, diante da rescisão bilateral do Contrato 123/2025, firmado junto à empresa GEOLINE ENGENHARIA LTDA, conforme determinação contida em documentos presentes nos autos, uma nova Sessão eletrônica está marcada para ocorrer no dia 09/03/2026, segunda-feira, às 13h:30min, para análise de habilitação de licitantes subsequentes, onde todas estas empresas estão convocadas a participarem. Os proponentes remanescentes serão convocados, respeitando a ordem de classificação, para análise de habilitação e celebração de Contrato, nos termos do Art. 24, XI, da Lei 8.666/93. Maiores detalhes nos autos do processo. Informações: (31) 3779-3700. Acesse o ambiente de licitações pelo link: <https://transparencia.setelagoas.mg.gov.br/licitacoes>. Acesse o tutorial para saber como pesquisar o processo licitatório: <https://suporte.setelagoas.mg.gov.br/tutorial.pdf>.

Sete Lagoas, 06 de março de 2026.

ADÉLIA FIGUEIREDO CARVALHO

Agente de Contratação

DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 298/2025. AVISO DE REVOGAÇÃO.



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 13

Sete Lagoas, 6 de março de 2026

Número 3132

O MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS/MG, por intermédio do Núcleo de Licitações e Compras, nos autos do Processo Licitatório nº 8132/2025, na modalidade de Dispensa de Licitação Eletrônica nº 298/2025, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em levantamento aerofotogramétrico em áreas urbana isolada, compreendendo a região do Barreiro de Cima e de Baixo, Pousada do Sol e Riacho do Campo, que deverá considerar normas da ABNT, com altitude média de 80 (oitenta) metros, sendo que o produto deverá ser entregue em mídia com leitura disponível em extensão DWG, bem como impressão colorida atendendo as necessidade da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento de Sete Lagoas/MG, torna público aos interessados a REVOGAÇÃO do processo em tela, com fulcro na Súmula 473 do STF, bem como Art. 71, II, § 2º, da Lei 14.133/21, conforme despachos presentes nos autos. Diante do exposto, o prazo para interposição de recurso face à esta decisão, conforme previsto no Art. 165, inciso I, alínea “d” da Lei 14.133/21, está aberto a partir da data desta publicação. Maiores detalhes nos autos do processo. Informações: (31) 3779-3700. Acesse o ambiente de licitações pelo link: <https://transparencia.setelagoas.mg.gov.br/licitacoes>. Acesse o tutorial para saber como pesquisar o processo licitatório: <https://suporte.setelagoas.mg.gov.br/tutorial.pdf>.

Sete Lagoas, 06 de março de 2026.

DALVAN FREITAS DIAS

Consultor de Licitações e Compras

EXTRATO DA ARP Nº 202/2025 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 162/2025.

O MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS/MG, por intermédio do Núcleo de Licitações e Compras, nos autos do Processo Licitatório nº 8069/2025, Pregão Eletrônico nº 202/2025, Registro de Preços nº 162/2025, torna público aos interessados a celebração do seguinte instrumento: Ata de Registro de Preços nº 202/2025, celebrado entre o Município de Sete Lagoas e a empresa **FVP COELHO**. O instrumento tem por objeto registro de preços visando a eventual aquisição de instrumentais odontológicos para suprir as demandas do serviço odontológico da Secretaria Municipal de Saúde de Sete Lagoas/MG. DFD 362/2025. PRAZO: O prazo de vigência do instrumento é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do documento.

GERÊNCIA DE CONTRATOS E ATAS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 058/2026.

O MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS/MG, por intermédio do Núcleo de Licitações e Compras, nos autos do Processo Licitatório nº 7934/2025, Pregão Eletrônico nº 171/2025, torna público aos interessados a celebração do seguinte instrumento: Contrato Administrativo nº 058/2026, celebrado entre o Município de Sete Lagoas e a empresa **BMF TURISMO LTDA**. O objeto do instrumento é a eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviços de locação de veículos sem motorista, conforme condições e exigências estabelecidas no Estudo Técnico Preliminar e no Termo de Referência (TR), através da Solicitação de Compra nº 135968. VALOR: R\$ 30.341,31 (trinta mil, trezentos e quarenta e um reais e trinta e um centavos). PRAZO: O prazo de vigência do instrumento de contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do documento.

GERÊNCIA DE CONTRATOS E ATAS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 171/2025.

O MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS/MG, por intermédio do Núcleo de Licitações e Compras, nos autos do Processo Licitatório nº 171/2025, Inexigibilidade nº 065/2025, torna público aos interessados a celebração do seguinte instrumento: Contrato Administrativo nº 171/2025, celebrado entre o Município de Sete Lagoas e **EDUARDO ANTUNES NETO**. O objeto do instrumento é a locação do imóvel sediado à Rua Floriano Peixoto, nº 259, bairro Centro, Sete Lagoas/MG, assim requisitada pela Secretaria Municipal de Saúde, para o funcionamento da unidade de Centro de Atenção Psicossocial Infantojuvenil. VALOR: R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais). PRAZO: O prazo de vigência do instrumento de contrato é de 12 (doze) meses contados a partir da data de assinatura do documento.

GERÊNCIA DE CONTRATOS E ATAS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 188/2025.



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 13

Sete Lagoas, 6 de março de 2026

Número 3132

O **MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS/MG**, por intermédio do Núcleo de Licitações e Compras, nos autos do Processo Licitatório nº 430/2024, Pregão Eletrônico nº 174/2024, torna público aos interessados a celebração do seguinte instrumento: Contrato Administrativo nº 188/2025, celebrado entre o Município de Sete Lagoas e a empresa **PANIFICADORA RAINHA DA PAZ LTDA**. O objeto do instrumento é a aquisição de gêneros alimentícios para atender às demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Sete Lagoas/MG e demais partícipes do processo, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência. VALOR: R\$ 205.681,08 (duzentos e cinco mil, seiscentos e oitenta e um reais e oito centavos). PRAZO: O prazo de vigência do instrumento de contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do documento.

GERÊNCIA DE CONTRATOS E ATAS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 050/2026.

O **MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS/MG**, por intermédio do Núcleo de Licitações e Compras, nos autos do Processo Licitatório nº 7886/2025, Pregão Eletrônico nº 159/2025, torna público aos interessados a celebração do seguinte instrumento: Contrato Administrativo nº 050/2026, celebrado entre o Município de Sete Lagoas e a empresa **AB MARTYN CONSTRUTORA LTDA**. O objeto do instrumento é a eventual contratação de serviços de construção e manutenção de sarjetas e meios-fios em diversos locais (zona rural e urbana), conforme informações constantes do Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência, nos termos solicitados pela Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos. VALOR: R\$ 2.112.209,27 (dois milhões, cento e doze mil, duzentos e nove reais e vinte e sete centavos). PRAZO: O prazo de vigência do instrumento de contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do documento.

GERÊNCIA DE CONTRATOS E ATAS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 040/2026.

O **MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS/MG**, por intermédio do Núcleo de Licitações e Compras, nos autos do Processo Licitatório nº 7934/2025, Pregão Eletrônico nº 171/2025, torna público aos interessados a celebração do seguinte instrumento: Contrato Administrativo nº 040/2026, celebrado entre o Município de Sete Lagoas e a empresa **BMF TURISMO LTDA**. O objeto do instrumento é a eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviços de locação de veículos sem motorista, conforme condições e exigências estabelecidas no Estudo Técnico Preliminar e no Termo de Referência (TR). VALOR: R\$ 36.815,04 (trinta e seis mil, oitocentos e quinze reais e quatro centavos). PRAZO: O prazo de vigência do instrumento de contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do documento.

GERÊNCIA DE CONTRATOS E ATAS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 044/2026.

O **MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS/MG**, por intermédio do Núcleo de Licitações e Compras, nos autos do Processo Licitatório nº 7934/2025, Pregão Eletrônico nº 171/2025, torna público aos interessados a celebração do seguinte instrumento: Contrato Administrativo nº 044/2026, celebrado entre o Município de Sete Lagoas e a empresa **BMF TURISMO LTDA**. O objeto do instrumento é a eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviços de locação de veículos sem motorista, conforme condições e exigências estabelecidas no Estudo Técnico Preliminar e no Termo de Referência (TR). VALOR: R\$ 36.815,09 (trinta e seis mil, oitocentos e quinze reais e nove centavos). PRAZO: O prazo de vigência do instrumento de contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do documento.

GERÊNCIA DE CONTRATOS E ATAS

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO Nº 01/2026.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÕES PARA O COMITÊ DE PARTICIPAÇÃO DE ADOLESCENTES – CPA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 13

Sete Lagoas, 6 de março de 2026

Número 3132

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Sete Lagoas, por, no uso de suas atribuições legais, em especial a Lei Municipal nº 8.439/2015, que dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente no Município de Sete Lagoas;

Considerando a Resolução CMDCA nº 33, de 29 de dezembro de 2023, que dispõe sobre a participação de adolescentes no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, através do Comitê de Participação de Adolescentes – CPA;

RESOLVE:

Art. 1º Convocar eleições do Comitê de Participação de Adolescentes – CPA, para escolha dos seus respectivos membros para o mandato de 2026/2028.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sete Lagoas-MG, 05 de março de 2026.

JORDANA SIDÔ NOGUEIRA

Presidente do CMDCA/SL

ANEXO I

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SETE LAGOAS-MG

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Sete Lagoas – CMDCA/SL, no uso de suas atribuições, conforme determina a Lei 8.439/2015, faz publicar o Edital de Eleição para escolha dos membros que comporão a gestão 2026- 2028 do Comitê de Participação de Adolescentes - CPA, conforme previsto no art. 4º, I e II da Resolução CMDCA nº 33, de 29 de dezembro de 2023 que dispõe sobre a participação de adolescentes no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Sete Lagoas – CMDCA/SL, através do Comitê de Participação de Adolescentes – CPA, sendo a **ELEIÇÃO** a ser realizada no dia **30 de abril de 2026, de 09:00h às 11:00h, no formato virtual, sendo o link disponibilizado no dia da eleição para os eleitores aptos a votação.**

Cronograma:

06 de março a 06 de abril	Habilitação para candidatar
13 e 14 de abril	Julgamento de habilitação
15 de abril	Comunicação de habilitação
16 e 17 de abril	Interposição de recurso
22 de abril	Julgamento do recurso e comunicação
23 de abril	Publicação do resultado
30 de abril	Eleição
30 de abril	Publicação dos resultados e indicação dos representantes do CPA
07 de maio	Posse

ANEXO II

REGULAMENTO DO PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS QUE COMPORÃO O COMITÊ DE PARTICIPAÇÃO DE ADOLESCENTES – CPA, REFERENTE A GESTÃO 2026/2028.

CAPÍTULO I

DA IDENTIFICAÇÃO DO COMITÊ DE PARTICIPAÇÃO DE ADOLESCENTES – CPA

Art. 1º O Comitê de Participação de Adolescentes – CPA é composto por 10(dez) representantes, conforme o artigo 4º, I da Resolução 33/2023/CMDCA, a saber:

I - 08 (oito) adolescentes indicados por organizações da sociedade civil devidamente inscritas no CMDCA, mediante edital de eleição dos membros;



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 13

Sete Lagoas, 6 de março de 2026

Número 3132

II – 08 (oito) adolescentes da Proteção Social Básica e/ou Proteção Social Especial da Secretaria Municipal de Assistência Social e/ou estudantes das Escolas Municipais de Sete Lagoas/MG, que ofereçam os Anos Finais do Ensino Fundamental e/ou Escolas Estaduais de Sete Lagoas/MG, que ofereçam os Anos Finais do Ensino Fundamental e Ensino Médio;

CAPÍTULO II DA COORDENAÇÃO DO PROCESSO DE ESCOLHA

Art. 2º Todo o processo de eleição do Comitê de Participação de Adolescentes será de responsabilidade da Comissão do CPA, nomeada pela Resolução nº 03/2026/CMDCA.

Art. 3º Compete à Comissão Organizadora:

I - Organizar o processo, mantendo arquivo com todos os documentos a ele referentes;

II - Designar antecipadamente membros da mesa apuradora de votos;

III - Designar 02(dois) membros da Assembleia para fiscalizar a apuração;

IV - Providenciar todo o material do pleito;

V - Fazer comunicações referentes a todo o processo;

VI - Habilitar os candidatos;

VII - Decidir sobre quaisquer outras questões referentes ao processo.

Parágrafo único. A Comissão Organizadora registrará em ata suas reuniões, que deverão ser assinadas por seus membros.

CAPÍTULO III DA HABILITAÇÃO E INSCRIÇÃO

Art. 4º Para habilitação, os órgãos governamentais e as organizações da sociedade civil dispostos no art. 1º deste Edital deverão encaminhar ao endereço eletrônico cmdcaslmg@yahoo.com.br, os seguintes documentos dos adolescentes por eles indicados, a saber:

I - Apresentar documento de identidade do adolescente que será indicado pelo órgão governamental ou OSC;

II – Apresentar cópia de documento que comprove a existência da instituição que fará a indicação do adolescente;

III - Apresentar relatório de atividade do último ano da OSC que comprove a atuação no atendimento, na promoção, proteção, defesa ou controle social dos direitos humanos de crianças e adolescentes;

IV - Apresentar currículo do adolescente que descreva sua atuação na Política da Criança e do Adolescência;

V - Autorização do responsável legal do(a) adolescente para a inscrição e a eventual participação no CPA (Anexo III).

VI - Declaração de compromisso do órgão governamental ou OSC para acompanhar o processo de participação do(a) adolescente. (Anexo IV).

VII - Autorização do uso de imagem do(a) adolescente indicado(a). (Anexo V).

Art. 5º Cada organização da sociedade civil ou órgãos governamentais poderão inscrever até dois adolescentes para participar da eleição;

Art. 6º Poderão ser candidatos adolescentes que tenham entre 14 e 17 anos de idade até a data de publicação deste edital;

Art. 7º Os candidatos deverão ter Autorização do(a) responsável legal, conforme Anexo III.

CAPÍTULO IV DO PROCESSO DE ESCOLHA E SUA DIVULGAÇÃO



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 13

Sete Lagoas, 6 de março de 2026

Número 3132

Art. 8º A escolha dos representantes do Comitê de Participação de Adolescentes – CPA será realizada no dia 30 de abril de 2026, no horário de 09:00h às 11:00h, em formato virtual pelo google meet, em reunião extraordinária do CMDCA, sendo o link disponibilizado no dia da eleição.

Art. 9º A divulgação do processo de escolha dar-se-á através dos meios de comunicação do Município, e pela comissão do CPA, dentre outros.

Art. 10 No dia determinado pelo Edital, 30(trinta) minutos antes da hora estabelecida para o pleito, a Comissão do CPA organizará a sala virtual e após a apresentação de todos os adolescentes habilitados, disponibilizará no grupo do CMDCA o link do google forms para a votação.

§ 1º Na falta de qualquer um dos membros indicados para a composição, a Comissão deverá fazer a substituição necessária.

§ 2º Cada adolescente habilitado terá o período de até 05 minutos para apresentação.

Art. 11 Serão aptos a votar no dia da eleição os conselheiros titulares e suplentes do CMDCA.

Art. 12 O eleitor terá o seu nome registrado em ata e votará através do link do google forms.

Art. 13 Cada eleitor escolherá 01 (um) adolescente indicado por organizações da sociedade civil e 01 (um) adolescente indicado por órgãos governamentais do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente no âmbito municipal.

Art. 14 O critério de desempate será do candidato de menor idade.

Art. 15 O sigilo do voto será assegurado pela Equipe Técnica da Central dos Conselhos.

CAPÍTULO V

DA APURAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

Art. 16 Encerrados os trabalhos de votação, imediatamente se iniciarão os de apuração, na presença dos membros da Comissão, dos candidatos e demais presentes.

Art. 17 A Equipe Técnica apresentará o resultado da votação através da apuração automática do google forms e conferirá com o total de presentes na ata. Conferido o número de votos com o número de presentes na ata, proceder-se-á a apuração. Não havendo coincidência entre o número de votos com o número de presentes, iniciará nova votação.

Art. 18 Apurados os votos se divulgarão imediatamente o resultado do processo em plenária.

Art. 19 Qualquer recurso referente ao resultado do processo de escolha deverá ser citado verbalmente à Comissão do CPA, imediatamente após a divulgação do mesmo. O recurso será examinado de imediato pela Comissão, que de pronto dará solução.

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 20 Deverá ser garantida, por todos os meios democráticos, a lisura do processo de escolha, assegurando condições de igualdade a todos os concorrentes durante o mesmo.

Art. 21 No caso de os adolescentes eleitos desistirem da participação, serão convocados os candidatos mais votados sucessivamente dentre os que tiveram as suas inscrições deferidas.

Art. 22 O mandato dos eleitos terá duração de 02 (dois) anos, a contar da posse.

Art. 23 Todo processo de escolha será lavrado em ata no decorrer dele.

Art. 24 Os casos omissos neste regulamento serão decididos pela Comissão do CPA.

Sete Lagoas-MG, 05 de março de 2026.

JORDANA SIDÔ NOGUEIRA

Presidente do CMDCA/S



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 13

Sete Lagoas, 6 de março de 2026

Número 3132

ANEXO III - AUTORIZAÇÃO DO(A) RESPONSÁVEL LEGAL DO(A) ADOLESCENTE INDICADO(A)

Eu, _____, brasileiro(a), portador(a) do R.G. nº _____ e do CPF/MF nº _____, residente e domiciliado (a) _____, AUTORIZO, na qualidade de responsável legal, o(a) adolescente _____, nascido(a) em ___/___/___, natural de _____, portador do R.G. nº _____ e do CPF/MF nº _____, a participar das atividades do Comitê de Participação de Adolescentes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescentes - CPA/CMDCA/SL, nos termos da Resolução 04/2023 do CMDCA/SL, convocado em virtude da sua indicação por entidade selecionada no âmbito do edital de Resolução nº 01 – CMDCA 2026.

Sete Lagoas, _____ de _____ de 2026.

Assinatura do responsável legal

ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO DO ÓRGÃO GOVERNAMENTAL OU DA OSC PARA PARTICIPAÇÃO DE ADOLESCENTE

Eu, _____, brasileiro(a), portador(a) do R.G. nº _____ e do CPF nº _____, residente e domiciliado (a) _____, na qualidade de Presidente/Diretor/Coordenador da OSC ou Órgão Governamental (nome do órgão ou OSC) _____, assumo o compromisso de acompanhar o processo de participação do(a) adolescente _____, nascido(a) em ___/___/___, natural de _____, portador do R.G. nº _____ e do CPF nº _____ nas atividades do Comitê de Participação de Adolescentes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescentes - CPA/CMDCA/SL, nos termos da Resolução 04/2023 do CMDCA/SL, caso convocado em virtude da sua indicação por instituição selecionada no âmbito do edital de Resolução nº 01 - CMDCA 2026.

Sete Lagoas, _____ de _____ de 2026.

Assinatura do responsável legal

ANEXO V - AUTORIZAÇÃO DO USO DE IMAGEM

Eu, _____, brasileiro(a), portador(a) do R.G. nº _____ e do CPF nº _____, residente e domiciliado (a) e no endereço _____, na qualidade de responsável legal do(a) adolescente _____, nascido(a) em ___/___/___, natural de _____, portador do R.G. nº _____ e do CPF nº _____ integrante do Comitê de Participação de Adolescentes no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Sete Lagoas–CPA/CMDCA/SL e com o consentimento(a) do(a) mesmo(a), AUTORIZO que sejam captadas, utilizadas e veiculadas imagens fotográficas e audiovisuais durante o processo conferencial, desde que em conformidade com o Estatuto da Criança e do Adolescente.

Sete Lagoas, _____ de _____ de 2026.

Assinatura do responsável legal

RESOLUÇÃO Nº 03/2026.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO ORGANIZADORA DA ELEIÇÃO DO COMITÊ DE PARTICIPAÇÃO DE ADOLESCENTES – CPA – MANDATO 2026/2028 - MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 13

Sete Lagoas, 6 de março de 2026

Número 3132

Considerando a Resolução CMDCA nº 33, de 29 de dezembro de 2023, que dispõe sobre a participação de adolescentes no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, através do Comitê de Participação de Adolescentes – CPA, para o Mandato 2024/2026;

Considerando a Reunião Plenária realizada em 05/03/2026;

RESOLVE:

Art. 1º Eleger os membros integrantes da comissão organizadora de eleição, conforme a descrição abaixo:

COMISSÃO DE ELEIÇÃO

- a) Jordana Sidô Nogueira
- b) Eudson de Almeida Corrêa
- c) Ênale Duarte
- d) Glaciele Paulino Sales

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sete Lagoas - MG, 05 de março de 2026.

JORDANA SIDÔ NOGUEIRA

Presidente do CMDCA/SL

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

SAAE

AVISO DE EDITAL.

O SAAE de Sete Lagoas/MG, CNPJ Nº 24.996.845/0001-47, nos autos do **Pregão Eletrônico nº 13/2026**, torna público que realizará licitação SRP para futura e eventual aquisição de materiais de laboratório (ETA e ETE), conforme ETP e Termo de referência em anexo aos autos. DID:117/2026. O pregoeiro iniciará a sessão no dia 24/03/2026, horário de 09:00 horas, através do site: <https://www.licitardigital.com.br>. Os interessados poderão retirar o Edital, no site supracitado ou pelo www.setelagoas.mg.gov.br - Maiores informações pelo telefone: (31) 2106-0141.

Sete Lagoas/MG, 06 de março de 2026.

LEONARDO DAVINCE GOULART

Agente de Contratação

AVISO DE EDITAL.

O SAAE de Sete Lagoas/MG, CNPJ Nº 24.996.845/0001-47, nos autos do **Pregão Eletrônico nº 14/2026**, torna público que realizará licitação SRP para futura e eventual aquisição de cloro granulado, pastilhas tricloro e ortopolifosfato, conforme ETP e Termo de Referência em anexo aos autos. DID: n°s: 116 e 133/2026. O pregoeiro iniciará a sessão no dia 26/03/2026, horário de 09:00 horas, através do site: <https://www.licitardigital.com.br>. Os interessados poderão retirar o Edital, no site supracitado ou pelo www.setelagoas.mg.gov.br - Maiores informações pelo telefone: (31) 2106-0141.

Sete Lagoas/MG, 06 de março de 2026.

LEONARDO DAVINCE GOULART

Agente de Contratação



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 13

Sete Lagoas, 6 de março de 2026

Número 3132

EXTRATO DE JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO.

O Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Saneamento Urbano – SAAE -, por meio do pregoeiro, nos autos do processo licitatório nº 8274/2026, instaurado na modalidade pregão eletrônico nº 08/2026, através do procedimento auxiliar de Sistema de Registro de Preço, torna público aos interessados em geral, que a impugnação apresentada ao edital do certame pela empresa **SIEG APOIO ADMINISTRATIVO LTDA**, foi julgada **IMPROCEDENTE**, conforme fundamentação constante da decisão administrativa proferida, Informa-se que a íntegra da decisão pode ser consultada na Plataforma Licitar Digital, na aba Documentos Complementares, onde se encontra os fundamentos que embasam o julgamento.

Sete Lagoas/MG, 06 de março de 2026.

LEONARDO DAVINCE GOULART
Agente de Contratação

EXTRATO TERMO DE ADITAMENTO – PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA.

O SAAE – SETE LAGOAS/MG, torna público o Extrato do Termo de Aditamento ao Contrato nº 5580/2023, com o ITAÚ UNIBANCO S.A. Objeto: Prestação de serviços de recebimento de contas de água e esgoto e outros serviços emitidos pelo SAAE de Sete Lagoas/MG, no canal de liquidação via PIX QR Code estático, fornecido pelo SAAE, com vinculação às guias de arrecadação com código de barras, padrão FEBRABAN, com prestação de contas por meio magnético (Arquivo Retorno) dos valores arrecadados, sob o regime de empreitada por preço unitário. Prorrogação do prazo de vigência para 20/03/2027, conforme justificativas apresentadas pelo setor requisitante e parecer jurídico em anexo aos autos; Ficando ratificadas as demais cláusulas do Contrato Administrativo Original, não alcançadas pelas disposições do presente aditamento.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS

Órgão Oficial do Município de Sete Lagoas, MG
Criado pela Lei Municipal nº 8.233 de 21 de março de 2013
Edição, impressão e disponibilização:
Procuradoria Geral do Município
Secretaria Municipal de Governo

Praça Barão do Rio Branco, nº 16, Centro
Telefone: (31) 3779-7000
Cópias do Diário Oficial podem ser obtidas no portal do Município
Acesso ao Diário Oficial: <http://www.setelagoas.mg.gov.br/diario-eletronico>